



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SERGIPE
CENAF, Lote 7, Variante 2 - Bairro Capucho - CEP 49081-000 - Aracaju - SE - <http://www.tre-se.jus.br>

PROCESSO : 0008080-38.2022.6.25.8000
INTERESSADA(O)(S) : SEÇÃO DE TRANSPORTE INSTITUCIONAL

DESPACHO 5010/2022 - COMAC

Considerando a instrução realizada pela Secretaria de Administração, Orçamento e Finanças;

Considerando, por fim, o Parecer 201/2022 da Assessoria Jurídica, que evidencia a legalidade deste Procedimento:

Aprovo, com fundamento no artigo 74, I, da Lei nº 14.133/2021, o presente Procedimento de Inexigibilidade de Licitação que tem por objeto a contratação da revisão periódica de 10.000 km, conforme recomenda o manual do fabricante, indispensável à preservação da garantia do veículo *Mitsubishi*, L-200 *Triton Outdoor*, placas QMP 8D78, nos termos da Solicitação de Contratação da Seção de Transporte Institucional (documento 1180780), junto à empresa **Xingó Automóveis do Nordeste LTDA.**, CNPJ 11.660.270/0001-45, única concessionária da marca no estado de Sergipe, **no valor global de R\$ 1.537,00** (um mil, quinhentos e trinta e sete Reais).

(assinado eletronicamente)

Rubens Lisbôa Maciel Filho

Diretor-Geral

Considerando a manifestação da Diretoria-Geral:

Ratifico o Procedimento de Inexigibilidade de Licitação.

Autorizo, por fim, a emissão da correspondente Nota de Empenho.

(assinado eletronicamente)

Des. Roberto Eugênio da Fonseca Porto

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **ROBERTO EUGÊNIO DA FONSECA PORTO**, **Presidente**, em 18/05/2022, às 11:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://apps.tre-se.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1186024** e o código CRC **3367A287**.

0008080-38.2022.6.25.8000

1186024v4